Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-4044/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/3401/2013
PROTOCOLO	:	1400436
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MATEUS PALMA DE FARIAS
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	PROCESSO LICITATÓRIO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2012
OBJETO DA LICITAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER OS CMEI'S DA SEDE E DOS DISTRITOS DE NOVA AMÉRICA E CRISTALINA E AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SEDE E DA RESERVA INDÍGENA TE'YIKUÊ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
EMPRESA VENCEDORA	:	JUAREZ MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA-ME.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do processo licitatório formalizado por meio do Pregão Presencial nº 116/2012.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 3º da OTI/DGGM/PRES./Nº 03/2010).

Em 13 de maio de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.